



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 429/2017.

“CONTRATA AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal defasado, a deficiência nos diversos setores da administração pública de profissionais capacitados para dar continuidade aos serviços públicos prestados à população, impossibilitando dar início as atividades,

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até a realização de processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º– Contratar **Inoir Luiz Furtado**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.643.529 e CPF nº 032.755.919-59, em caráter temporário na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, para exercer funções no cargo temporário de **Agente de Construção e Manutenção**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 40h semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos, II- Agente de Serviços de Apoio e Operacionais, Nível 22, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, no dia 18 de abril de 2017.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de abril de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 18 de abril de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 18 / 04 / 2017

Até: 21 / 04 / 2017

Responsável

